



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
JOÃO ALBERTO DE ALMEIDA**



**Lei de Criação nº 6.596, de 12-12-1940
Data da instalação: 1-5-1941
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 1º-6-2017, p. 1/2.



ATA DE CORREIÇÃO

Às 7h35min do dia quatorze de junho de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **César Pereira da Silva Machado Júnior**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Mato Grosso, 468 – 5º andar, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **João Alberto de Almeida**, que convocado para o TRT se faz presente; pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Daniele Cristine Morello Brondolan Maia**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Maria Helaine de Sousa Nascimento; pelos servidores Ana Júlia Miranda Rosas de Oliveira, Beatriz Rossi Cortes Ferrari, Fabrício Rocha Guimarães, Grazielle Madureira Viana, Marcelo dos Santos Andrade, Patrícia Costa Novaes Teixeira, Renata Thomé Migueletto, Sheila da Silva Figueiredo Lisboa e Vera Lúcia Araújo Gomes e pelas estagiárias Camila Silva Rabelo Costa e Clarissa Moreira Cattete Blom. Ausente a servidora Bianca Van Raemdonck Carabetti, em licença-maternidade.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 805 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 13-6-2017, apurando-se a média de 8,6 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 90 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 22 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 60 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 18 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 298 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 155 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 11 autos de processos com carga, dentre eles com mais de 30 dias para prolação de sentença, com carga para a MM. Juíza Daniele Cristine Morello Brondolan Maia os processos 0010297/17, 0010796/15 e 0011095/16.

Determina o Excelentíssimo Desembargador Vice-corregedor que a magistrada, em até 10 dias, regularize os processos que estão pendentes para prolação de sentença.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 34 autos de processos físicos com carga, das quais 13 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constatam 15 autos de processos físicos com carga, das quais 2 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 3 processos pendentes para exame de peritos.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 66 mandados expedidos em processos físicos e 386 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 7 pendentes de cumprimento em processos físicos e 34 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 15 autos de processos com carga para a Secretaria de Cálculos Judiciais, dentre eles o processo número 00437/2008 com mais de 30 dias para elaboração de cálculos, devendo a Secretaria da Vara oficial ao SLJ solicitando o cumprimento da determinação judicial em até 10 dias.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 71 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

Os processos examinados aguardam decisão do STF e um deles em outro feito.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015 e de 37,48% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 46,3% e, considerando a tendência de queda verificada nos últimos dois anos, os resultados podem continuar superando o previsto.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 13-6-2017, existem 11 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 13-6-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	2
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	293
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	55
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	710
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	12



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

	Processos concluídos para sentença de conhecimento (item 90035)	297
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	36
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	271

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.059 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 693 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 359 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 7 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 9-6-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Belo Horizonte, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.119, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução abaixo da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 64%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 13-6-2017, existem 14 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 14-6-2017 havia 11 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 3 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 4 processos;
- c) **instrução:** 2 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento:** 1 processo;
- e) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010066/17, 0010067/17, 0010074/17, 0010518/17, 0010569/17, 0010701/17, 0010531/16, 0011268/15, 0010761/17 e 0011216/16.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0010569/17 e 0010701/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010569/17: segunda notificação inicial feita por mandado, Id 2a4601b, contrariando o artigo 48 do Provimento Geral Consolidado deste Regional.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 2 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010589/17, 0010757/17, 0010699/17, 0010638/17, 0010632/17, 0010562/17, 0010494/17, 0010431/17, 0010167/17, 0011734/16, 0011053/15, 00120231/15, 0010157/15, 0010930/15, 0011157/16, 0011295/16, 00101063/15, 0010283/15, 0011180/15, 0010008/17, 0010032/17, 0010048/17, 0010068/17, 0010164/17, 0010256/17, 0010271/17, 0010471/17, 0010477/17, 0010019/17, 0010464/17, 0010317/17, 0010536/17, 0010265/17, 0010495/15, 0010184/17, 0010602/15, 0010828/15, 0011174/15, 0010100/17, 0010487/17, 0010159/17, 0010540/17, 0010703/15, 0010608/17, 0010563/17, 0010140/16, 0011729/16, 0010869/16, 0010207/16, 0011142/16, 0011776/16, 0010305/165, 0011429/16, 0011638/16, 0010437/17, 0010492/17, 0010634/17, 0010515/17, 0010617/17, 0010618/17, 0010587/17, 0010507/17, 0010504/17 e 0010404/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos 01770/14, 02261/14, 02531/13, 00527/14, 02669/13 e 02238/14.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010008/17, 0010487/17, 0010540/17, 0010032/17, 0010048/17, 0010068/17, 0010256/17, 0010471/17, 0010464/17, 0010317/17, 0010536/17, 0010265/17, 0010184/17, 0011429/16 e 0011638/16: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010699/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e7b30f7 (mais de 20 dias);

- 0010431/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5740607 (mais de 60 dias);

- 0010167/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7b3e2e6 (mais de 10 dias);

- 0011734/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 03efd69 (sem movimentação há mais de mais de 90 dias);

- 0010032/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 2aca9ed (mais de 30 dias);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0010048/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 5cc9188 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010068/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4742e5c (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010164/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 5835899 (mais de 10 dias);
- 0010256/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id b4c578e (mais de 20 dias);
- 0010471/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 6c775a0 (mais de 30 dias);
- 0010477/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 02bb6c6 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010159/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 527c66f (mais de 10 dias);
- 0010869/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 8ba5da7 (mais de 10 dias), despacho - Id cd83c6d (mais de 20 dias);
- 0010207/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4de6851 (mais de 30 dias);
- 0011142/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 00139e6 (mais de 10 dias);
- 0011776/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 3d65664 (mais de 10 dias);
- 0010305/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f17c13d (mais de 10 dias); Id b546dcf (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0011638/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 7800334 (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 02261/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – f. 154 v (mais de 30 dias);
- 00527/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id f. 100 (mais de 100 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

Examinados os autos do processo 0011888/16 constatou-se que estão em ordem.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	14	20	23
Procedimento Ordinário	136	109	128
Instrução processo físico	-	-	770
Instrução processo eletrônico	251	310	159

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	15	15	29-6-2017- 15 dias
Procedimento Ordinário	23	181	19-10-2017 – 127 dias
Instrução	370	547	2-4-2019 – 657 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 13-6-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	369	23
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	352	128
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	376	51
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	6	770



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	347	276
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	3	858
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	372	56
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	5	774
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	337	277

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 13-6-2017)
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	1	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	57	74
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	3	1.291
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	17	93

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 13-6-2017)
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	28	859
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	8	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	3	1.367
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1.021	4,62
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	244	1,1
Decisões na fase de execução	139	0,63
Total	1.404	6,35



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em maio de 2017, com 22 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	91	4,17
Procedimento ordinário	87	3,95
Instrução	47	2,13
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	60	2,72
Total	285	12,95

No mês de maio de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 65 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 25 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 55 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumariíssimo, ordinário e de instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada, em atuação, que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declaram os magistrados, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 600 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1.743	1.828
Média por dia útil	7,74	8,27
Processos remanescentes do ano anterior	674	802
Sentenças anuladas	21	17
Total de processos para solução	2.438	2.647
Processos solucionados	1.640	1.621
Processos conciliados	577	600
Produção	67,26%	61,24%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 4,87% no número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve uma diminuição de 6,02%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

PERÍODO	MGD	Força de Trabalho
Abr/15 a Mar/16	0,4591	0,85
Abr/16 a Mar/17	0,5155	0,83

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS – Abr/16 a Mar/17			
ACERVO	CELERIDADE	PRODUÇÃO	REPRESAMENTO PROCESSUAL
0,4608	0,1394	0,8052	0,6315

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

MACROINDICADORES DO IP	MICROINDICADORES DO IP	VALOR ORIGINAL Abr/15 a Mar/16	VALOR ORIGINAL Abr/16 a Mar/17	MÉDIA VARAS DO TRABALHO Abr/16 a Mar/17	MICRO REPARAMETRIZADO
ACERVO	ANTIGUIDADE	1.284 dias	1.351 dias	1.538 dias	0,3622
	PENDENTE	3.432	3.802	3.600	0,4389
CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	1.127 dias	483 dias	979 dias	0,1394
PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	35,20%	37,05%	37,89%	0,6406



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	93,76%	90,84%	98,21%	0,8436
REPRESAMENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	42,14%	44,26%	38,08%	0,7297
	TC LIQUIDAÇÃO	59,82%	49,70%	39,35%	0,7398
	TC EXECUÇÃO	56,79%	79,68%	74,86%	0,6791
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	13,87%	17,33%	22,35%	0,2468

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$3.589.455,56	R\$778.589,81

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portaria em vigor.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 81 autos de processos, sendo que em 20 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação aos despachos, impulso oficial e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;
- 3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º, da CLT;
- 4) regularizados, em até 10 dias os processos indicados no item 1.5, oficiando a Vice-Corregedoria Regional;
- 5) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 6) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos inaugurais de rito ordinário e instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição;
- 7) evitada a notificação inicial por mandado, observando os critérios determinados na Portaria Conjunta GP/GR N. 323 de 5 de julho de 2016.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;
- 3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º, da CLT;
- 4) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 da Ata;
- 5) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 84,13%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 30-4-2017, o percentual alcançado foi de 89,66%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 102,94%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015, no 1º grau.

Em 2016, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,07%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 30-4-2017, o percentual alcançado foi de 88,47%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,90%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 37,06%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 30-4-2017, o percentual alcançado foi de 57,49%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,07%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 69,54%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 30-4-2017, o percentual alcançado foi de 67,82%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 88,63%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

No ano 2017, até o dia 30-4-2017, o percentual alcançado foi de 102,4%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,54%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014 em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 149 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 30-4-2017, o tempo médio alcançado foi de 156 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 162 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

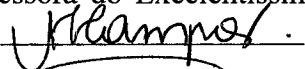
A Secretária da Vara manifesta-se, conforme abaixo registrado:

"A 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, uma das mais antigas deste Regional, possui um grande volume de processos físicos em execução. A Vara está com déficit de pessoal, há algum tempo, já que deveria contar com um quadro de 14 servidores e possui apenas 11 atualmente, dos quais um permaneceu de licença médica por um período de 60 dias e outra servidora se encontra em gozo de licença maternidade desde janeiro 2017. Para agravar essa situação, a Secretaria não conta mais com a força de trabalho dos colaboradores da FENEIS.

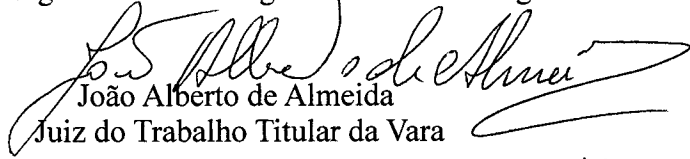
É importante frisar que alguns servidores trabalham além da jornada regulamentar, com dedicação e empenho para manter os prazos em dia, mas todo esse esforço tem se mostrado insuficiente para atender ao grande volume de trabalho diário, intensificado pelas inconsistências e lentidão do Sistema de PJE.

Registre-se, ainda, a necessidade de adequação do quadro de funcionários, introduzindo pelo menos mais um digitador de audiência e um assistente para o Juiz Auxiliar e, ainda, um Juiz Substituto, para as ocasiões em que o Juiz Titular estiver atuando no Egrégio TRT, para que se possa implementar, com real proveito, o auxílio compartilhado ou fixo.

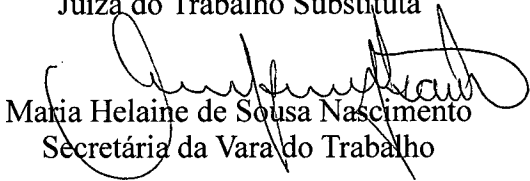
Espera-se que a priorização da 1ª Instância seja implementada o quanto antes, para que as Varas do Trabalho possam continuar prestando um serviço de qualidade e em tempo razoável à sociedade".

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia quatorze de junho de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci e pela Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Mariana Cristina Araújo Campos 


César Pereira da Silva Machado Júnior
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


João Alberto de Almeida
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Danièle Cristine Morello Brondolan Maia
Juíza do Trabalho Substituta


Maria Helaine de Sousa Nascimento
Secretária da Vara do Trabalho

